

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, a requerimento do Exmº Sr. Juiz JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar a inclusão em ata de um a MOÇÃO DE LOUVOR ao Ministro FERNANDO VILAR, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por ter incentivado aquela Colenda Corte, a agraciar ilustres paraibanos com a medalha comemorativa dos cinquenta anos da Justiça do Trabalho, que contribuíram para o engrandecimento e aperfeiçoamento da mesma, bem como ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA MARANHÃO, Presidente da Federação do Comércio do Estado da Paraíba, que organizou e patrocinou a brilhante solenidade do evento na sede da Federação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1991.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO